GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Salvador/BA
Agosto/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Euclides da Cunha

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Euclides da Cunha

Unidade Regional: UNS - Senhor do Bonfim

Gerente Local: Raiane Rocha de Almeida

E-mail: raiane.almeida@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (74) 9-99573941

Período: 4 a 8 de agosto de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Martins de Santana e Lucas Dias da Cruz

Data de Conclusão da inspeção: 8 de agosto de 2025

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 19
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 23
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 24
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 187
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 192
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 227
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 230
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 235

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Euclides da Cunha**, no período compreendido entre os dias 4 e 8 de Agosto de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Euclides da Cunha**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

1º No item III: Foi constatado que os arquivos apresentados foram certificados entre os anos de 2016 e 2020 referente a qualidade dos produtos químicos, necessitando de certificações mais atualizadas.

2º No item VI: Foi constatado que os relatórios mensais de calibração apresentados são do ano de 2023, necessitando de relatórios mais atualizados.

3º No item V: Foi informado que não existe até o momento projetos de ampliação ou de melhorias do sistema do município.

4º No item VI: Não foi apresentado nenhum arquivo, registro ou documento oficial que comprove a higienização das redes e reservatórios do SIAA.

5º No item X: Foi informado que até o momento não se utiliza nenhum método para que se possa realizar o relatório que permite verificar a disponibilidade hídrica do manancial.

6º No item XI: Foi apresentado o arquivo COPAE, onde consta a quantificação das perdas reais e aparentes, desde sua captação, porém ficou pendente o relatório com os planos e medidas adotados para a sua redução, bem como o quantitativo que se conseguiu reduzir de perdas.

Observação: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, catálogos, Croquis, RCE, COPAE, entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Euclides da Cunha
Tipo de Contrato	CONTRATO DE CONCESSÃO
Data de assinatura contrato de Concessão	28/09/1995
Prazo contrato de Consseção	20 ANOS
Data de vencimento Contrato de Concessão	28/09/2015
Nº do contrato	013/95
Nº da Lei	998/95
Situação do contrato	VENCIDO
Lei PMSB	Nº 1.536 de 28/12/ 2017

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Neste sentido, deverão ser envidados pelo titular dos serviços, os esforços necessários à regularização da situação contratual.

AGERSA

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização da AGERSA, ano 2025, foi realizada uma fiscalização Ordinária, conforme determinação da agência reguladora com inspeções in loco nas instalações de atendimento da prestadora bem como no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Euclides da Cunha – BA, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, afim de verificar, o cumprimento da legislação, identificar possíveis não conformidades, realizar recomendações e atualizar o banco de dados da reguladora.

As atividades de fiscalização visam exercer as competências normativas, adjudicatórias, fiscalizadoras, sancionatórias, arbitrais e de recomendação por parte da reguladora.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA Principal

O SIAA (Sistema Integrado de Abastecimento de Água) do município de Euclides da Cunha tem sua captação formada por mananciais subterrâneos, onde foram outorgadas a liberação de cinco poços artesianos que formam o SIA Tucano Noroeste. Na mesma região, existe o SIA Tucano Sul, formado também por cinco poços artesianos que, apesar de abastecer alguns povoados de Euclides da Cunha, pertence oficialmente aos municípios de Quijingue, Nordestina e Cansanção.

Cada poço possui, em média, capacidade de vazão de 200 m³/h, sendo que atualmente os poços do Tucano Noroeste estão produzindo, em média, 700 m³/h, enquanto os poços do Tucano Sul produzem, em média, 500 m³/h. A água captada no sistema Tucano Noroeste segue para a EEAB denominada Tijolos Noroeste, enquanto a água captada do outro sistema segue para a EEAB de Tucano Sul. Ambas as estações elevatórias de água bruta bombeiam a água captada para a mesma ETA (Estação de Tratamento de Água), localizada em Lagoa do Cru.

Nessa localidade, existem dois grandes reservatórios apoiados, cada um com capacidade de 2.000 m³, interligados por vasos comunicantes, possibilitando receber até 4.000 m³ quando somado o volume dos dois RAPs. Nessa área está instalada a ETA de Euclides da Cunha, que opera com o processo de simples desinfecção, utilizando a aplicação de produtos químicos como cloro gás e ácido fluossilícico. Sua vazão média efetiva é de 300 m³/h, com vazão nominal de 200 m³/h, operando, em média, 14 horas por dia.

A ETA realiza os processos de tratamento por simples desinfecção e é composta por casa de química, sala do operador, espaço destinado ao cloro gás e unidade de tratamento convencional, com capacidade efetiva de 300 m³/h, realizando os processos de simples desinfecção.

A partir da saída da ETA, por gravidade, a água tratada segue por duas linhas distintas. A primeira é uma rede com DN de 450 mm, pertencente ao SIA Tucano Sul, que segue para os municípios de Quijingue, Nordestina e Cansanção, embora ao longo do seu percurso ocorram derivações que abastecem os povoados de Rancho dos Cabocos, Amargosa, Serra Vermalha, Porteirinhas, Tabua Lascada, Água Doce, Camaratuba, Pinhões, Preguinho, Queimada Grande e Lagoa Andada todos esses pertencentes ao município de Euclides da Cunha. A segunda linha é uma rede com DN de 500 mm, pertencente ao SIA Tucano Noroeste, onde no seu percurso ocorrem derivações que abastece os povoados de Carnaíba, Fazenda Gaspar, Coxim das Pedras, Cambão, Nova América, Formiga, bem como Cal Sublime, entre outros não citados, distribuída por gravidade vindo dessa rede de 500 mm.

Em seguida, essa água tratada chega à EEAT de Curirici, onde é bombeada até o RAP do Dengo, reservatório apoiado centralizador localizado na sede do município de Euclides da Cunha, com capacidade para receber e armazenar um volume de 2.000 m³. A partir desse reservatório, saem duas redes distintas com DN de 400 mm. Uma delas segue por gravidade para abastecer diretamente o município de Monte Santo. A outra rede, com o mesmo DN, segue seu fluxo e, antes de chegar ao próximo reservatório, ocorre uma derivação com deflexão e redução para uma rede com DN de 150 mm, que abastece dezesseis localidades: Tanque da Nação, Ruilândia, Sobem, Maria Preta, Formiga II, Candeias, Macaco II, Carrancudo, Tanquinho, Pai João, Zumbi de Baixo, Barriguda, Lagoa do Limoeiro, Usinas, Melancia e Boi Bravo.

A rede principal segue seu fluxo e, mais à frente, ocorre outra derivação com deflexão e redução para uma rede com DN de 200 mm, responsável pelo abastecimento do REL (Reservatório Elevado), localizado na sede de Euclides da Cunha, com capacidade de armazenamento de até 300 m³. Desse reservatório sai uma rede com DN de 250 mm que distribui água por gravidade para os bairros Centro, parte baixa da Bela Vista, parte alta do Duda Macário, Jardins e Parque Santa Helena.

A rede principal continua seu percurso e, antes de chegar ao próximo reservatório, ocorre outra derivação com deflexão e redução para uma rede com DN de 250 mm. Nessa mesma rede ocorre, mais à frente, uma redução para uma rede com DN de 150 mm, que abastece o bairro Nova América e os povoados de Chão Vermelho, Porteiras I e II, Gaspar, Bringe, Samambaia, Lago do Gato, Macaco I, Roça de Baixo e Roça de Cima. Antes dessa redução, ocorre uma derivação na rede de 250 mm com duas reduções, sendo uma para DN de 200 mm e, posteriormente, outra para DN de 110 mm, que distribui água por gravidade para os bairros Nossa Senhora de Fátima, Minha Casa Minha Vida, Baraúnas, Ararinha Azul e os povoados de Caraíbas, Jiló, Baixas, Baixas Gangas, Araçás, parte alta de Araçás, Lagoa dos Veados, Cedro e Pedregulho.

Retornando ao percurso da rede principal com DN de 400 mm, após as derivações citadas, ocorre mais à frente sua última redução para uma rede com DN de 200 mm, que abastece o RAP com capacidade de 1.200 m³, localizado na sede do município. Esse reservatório opera conjugado com uma EEAT de Zona Alta e Ruilandia, realizando distribuição tanto por gravidade quanto por recalque. Uma das linhas que saem desse reservatório é uma rede com DN de 300 mm que, por gravidade, abastece os bairros Centrão, Duda Macário (parte baixa), Jeremias, Urbis, Jardim das Acácias, Pai Tomé e Coxim das Pedras.

A outra linha, que sai do RAP de 1.200 m³ por recalque através da EEAT, possui uma derivação com deflexão e redução para uma rede com DN de 200 mm, que distribui água de forma bombeada para os bairros Bela Vista (parte alta), Formiga I, Maria Preta, Caixa D'Água, Pau Miúdo, Cascalheira, Lagoa da Vaca I e II, Lagoa do Pedro I e II e Cumbe de Cima. Ainda nessa linha de recalque, ocorre mais à frente uma redução para uma rede com DN de 150 mm, que abastece o último reservatório do sistema, um RAP com capacidade de armazenamento de 400 m³. Esse reservatório apoiado recebe água por recalque do sistema e realiza sua distribuição por gravidade por meio de uma rede com DN de 250 mm, abastecendo exclusivamente a parte baixa do bairro Dengo, na sede do município de Euclides da Cunha.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

O município de Monte Santo é contemplado pelo SIAA de Euclides da Cunha, sendo abastecido diretamente por uma das adutoras que saem do RAP do Dengo. Essa rede, com DN de 400 mm, realiza o abastecimento do município por gravidade, integrando Monte Santo ao sistema regional de abastecimento operado a partir de Euclides da Cunha.

MUNICÍPIOS DE QUIJINGUE, NORDESTINA E CANSANÇÃO

Os municípios de Quijingue, Nordestina e Cansanção são oficialmente atendidos pelo SIA Tucano Sul, composto por cinco poços artesianos. A água tratada destinada a esses municípios é conduzida por meio da adutora com DN de 450 mm, que sai da ETA de Lagoa do Cru. Apesar de pertencer oficialmente a esses municípios, essa adutora apresenta derivações ao longo do percurso que também abastecem alguns povoados pertencentes ao município de Euclides da Cunha.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA

Sistema de Abastecimento de Água de Monte Alegre

O município de Euclides da Cunha ainda usufrui de um segundo Sistema de Abastecimento de Água (SAA), fisicamente menor que o sistema principal, porém de grande importância. Trata-se do sistema de Monte Alegre, localizado a aproximadamente 4 km do centro do povoado de Monte Alegre. Esse sistema é composto por dois poços artesianos, sendo que apenas o poço 2 encontra-se em funcionamento, enquanto o poço 1 está desativado.

O poço 2 em operação produz aproximadamente uma vazão média de 40 m³/h e realiza o bombeamento de água bruta para um RAP com capacidade de reservação de até 250 m³. Nesse reservatório ocorre o tratamento por simples desinfecção, por meio de uma ETA integrada ao próprio reservatório, também localizada dentro do povoado. Após o tratamento, a água segue por gravidade por meio de uma rede com DN de 150 mm, abastecendo os povoados de Monte Alegre, Caíbe, Barra do Tanque, Mucambo I e II, Baixa do Enxu, Caatiguinha, Cipó, Batatas I e II, Vila Canaã, Alto Paraíso, Serra Branca, Juazeiro e Sítio do Jaime.

Todos os sistemas descritos encontram-se com suas outorgas renovadas junto ao INEMA.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 1: Poço 2 do Sistema de Tucano Noroeste onde é realizado uma das captações do município



IMAGEM 2: Estação Elevatória de Tijolos recebe água bruta dos Poços do Sistema Tucano Noroeste



IMAGEM 3: Casa de Química e o espaço do Cloro Gás da ETA de Lagoa do Cru



IMAGEM 4: Os dois RAPs - reservatórios apoiados da ETA de Lagoa do Cru, cada um com capacidade de 2000 m³

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 5: RAP 2000 m³ – Reservatório Apoiado de distribuição do DENGO na sede de Euclides da Cunha



IMAGEM 6: REL 300 m³ – Reservatório Elevado, distribuição por gravidade dentro da sede de Euclides da Cunha



IMAGEM 7: RAP 1200 m³ - Reservatório Apoiado de distribuição conjugado com a EEAT da zona alta de Ruilandia



IMAGEM 8 – RAP 400 m³ - Reservatório Apoiado de Distribuição por gravidade exclusivo para a parte baixa do Dengo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Euclides da Cunha.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	61.456
População abastecida	41.941
Índice de Atendimento	68%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	38%
Índices atual de micromedição	97%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	300 M³/H
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	14 HRS
Volume médio anual distribuído no município (m³)	708,6 M³
Volume anual total micromedido no município (m³)	160,146 M³
Número de pontos de pitometria	18

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Euclides da Cunha é composto por **coletores prediais**, **rede coletora**, **duas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs)** e uma **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** do tipo **Lagoa de Estabilização**.

O sistema atende **parcialmente alguns bairros da sede do município**, contemplando apenas um percentual das economias com coleta e tratamento das águas servidas.

. Abrangência e Percentual de Atendimento

De acordo com informações fornecidas pelos técnicos responsáveis pelo SES, os percentuais de ligações interligadas à rede coletora são **valores aproximados**, distribuídos da seguinte forma:

- **Bairro Centro:** aproximadamente 60% das economias interligadas à rede coletora;
- **Bairro Caixa D'Água:** cerca de 70% das ligações;
- **Bairro Nova América Latina:** aproximadamente 30% das ligações;
- **Bairro Pau Miúdo:** cerca de 30% das ligações interligadas à rede pública.

Dessa forma, pode-se concluir que **nem todos os moradores dos bairros citados estão conectados ao Sistema de Esgotamento Sanitário**, e que **os demais bairros da sede do município sequer possuem infraestrutura de redes coletoras para os efluentes domésticos**.

. Sistema de Coleta e Transporte dos Efluentes

Todo o esgoto coletado nos bairros contemplados é conduzido **por gravidade** através de uma **rede coletora com diâmetro nominal (DN) de 400 mm**.

O sistema do município conta com **duas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs)**, localizadas:

- Uma no **Conjunto Habitacional Ararinha Azul**;
- Outra no **Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima**.

Cada Estação Elevatória recebe as águas servidas do seu respectivo conjunto habitacional e **bombeia os efluentes para a rede coletora principal de DN 400 mm**, que recebe todas as contribuições mencionadas e **conduz os efluentes diretamente para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**.

. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Antes de entrar no processo de tratamento, os efluentes passam por uma **Calha Parshall**, dispositivo hidráulico de alta precisão utilizado para **medição da vazão em canal aberto**, instalada na área da ETE do município de Euclides da Cunha.

A **Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)** implantada é do tipo **Lagoa de Estabilização**.

As lagoas de estabilização são **grandes reservatórios artificiais** que tratam as águas residuárias (esgotos e efluentes industriais) por meio de **processos naturais**, como a ação de bactérias, algas, luz solar e sedimentação, promovendo a degradação da matéria orgânica e a remoção de poluentes.

Esse tipo de sistema funciona como uma estação de tratamento de esgoto de **baixo custo**, com **necessidade reduzida de manutenção**, utilizando predominantemente **processos biológicos e físicos**.

O processo envolve diferentes tipos de lagoas, que atuam em série, sendo elas:

- **Lagoas Anaeróbias**;
- **Lagoa Facultativa**;
- **Lagoas de Maturação**.

Essas unidades atuam de forma sequencial para alcançar a **estabilização do efluente** e destinação Final do Efluente Tratado

Esse é exatamente o modelo de ETE implantado para o SES de Euclides da Cunha. Após o efluente percorrer os diferentes tipos de lagoas, o mesmo é conduzido **por gravidade** até o **corpo hídrico receptor**, que, neste caso, é o **Riacho Pai Tomé**.

Quadro 1: Informações operacionais de Euclides da Cunha.

MUNICÍPIO	Euclides da Cunha
Numero de economias esgotadas – Fonte (IBGE 20170	3412 %
Extensão total de rede coletora de esgoto – Fonte (IBGE 2017)	51 km
Volume de esgoto tratado por dia – Fonte (IBGE 2017)	970 m³
Esgotamento sanitario por rede geral, rede pluvial, ou fossa ligada à rede - Fonte (IBGE 2022)	20,38%
População urbana atendida pelo SES – Fonte SIHS 2020	10780
População urbana não atendida pelo SES – Fonte SIHS 2020	27180
População da zona rural atendida pelo SES – Fonte SIHS 2020	0
População da zona rural não atendida pelo SES – Fonte SIHS 2020	10785

Fonte: SIHS, 2020

										Principais Problemas		
Município	Sistema de Esgoto	ETE	Tipo	Unidades de tratamento	Etapas de tratamento	Vazão nominal (L/s)	Vazão operada (L/s)	Corpo receptor	Local de destinação do lodo	Forte Odor	Monitoramento da eficiência do sistema de tratamento	Necessidade de melhorias/reformas
Euclides da Cunha	Sistema Sede	Euclides da Cunha	Convencional	Lagoa Anaeróbia, Lagoa Facultativa, Lagoa de Maturação	Secundário e Terciário	30,58	11,60	Riacho Araçás	Própria ETE	-	-	x

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



IMAGEM 1: Calha Parshall utilizada para medir a vazão do efluente na ETE



IMAGEM 2: Conjunto motor bomba da Elevatória de Esgoto de Ararinha Azul



IMAGEM 7: Lagoa Anaeróbica da Estação de Tratamento de Esgoto de Euclides da Cunha

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 4: Aeradores desativados para manutenção



IMAGEM 1: Lagoa Facultativa da Estação de Tratamento de Esgoto



IMAGEM 1: Poço de sucção da Estação Elevatória de Esgoto de Ararinha Azul



IMAGEM 1: Caixas de Passagem da Estação Elevatória de Nossa Senhora de Fatima

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Manchas de umidade, arestamento da porta, corrimao Danificado sem instabilidade, sudstrato desplacndo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





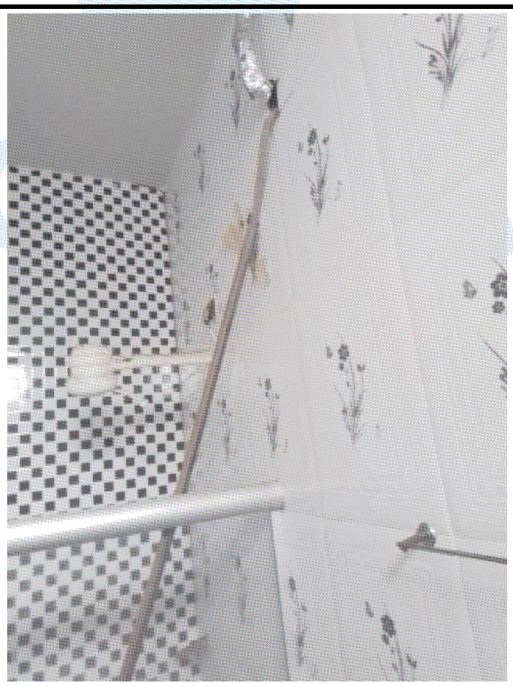
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





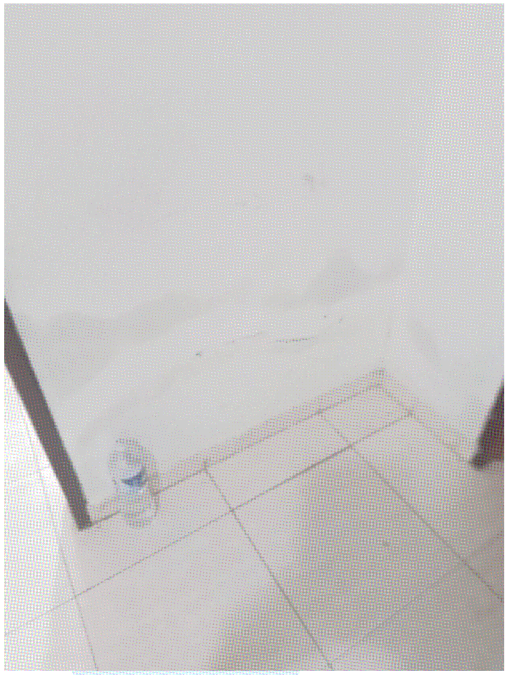
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente





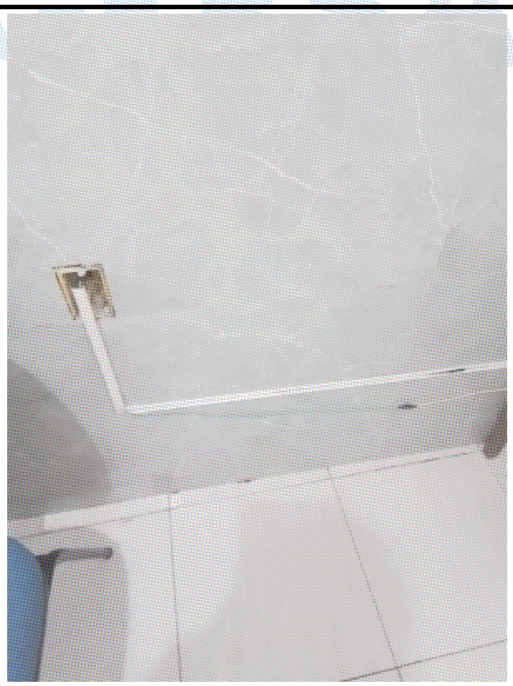
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Canaleta descoberta, falta a tampa da caixinha eletrica, fiacao aparente





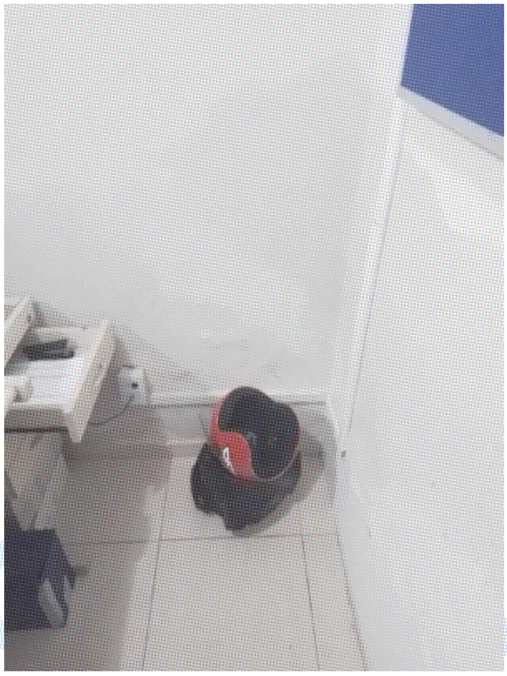
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Muitas manchas de umidade nos ambientes causando mofo comprometendo a saude respiratoria dos funcionarios



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Corrimao mal fixado, fissuras no revestimento, manchas de umidade, piso ceramico da escada danificado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Poucas pratilheiras e divisorias





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Instalacao das luminarias fora dos padroes





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

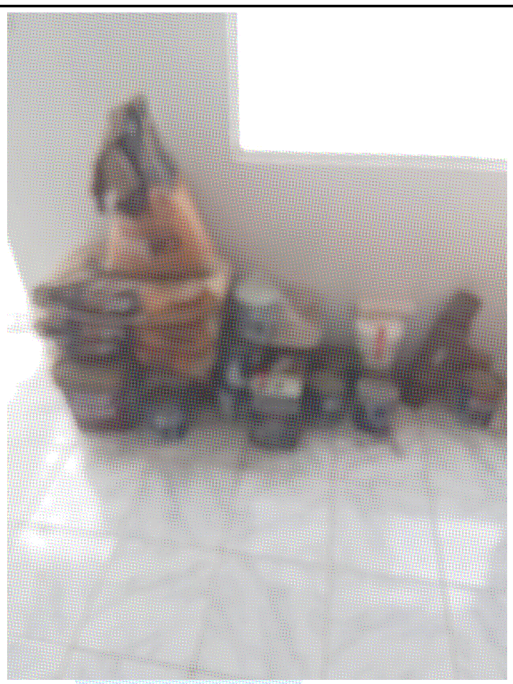
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

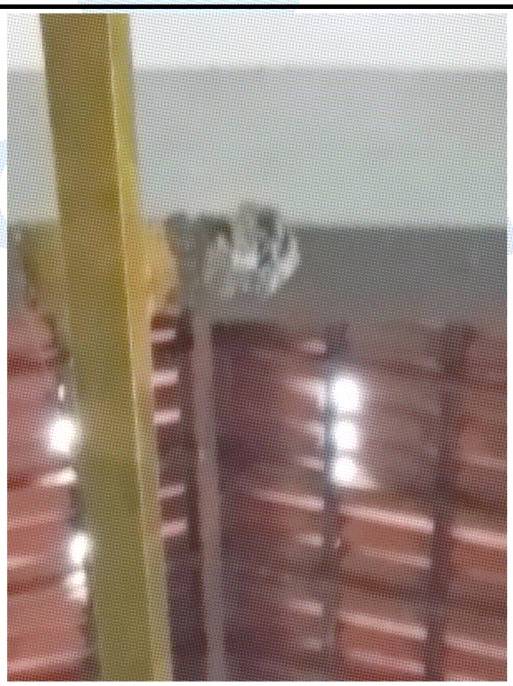
Observações:
Canaleta de drenagem obstruida, recalque do passeio, casa de abelha na estrutura do telhado, vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



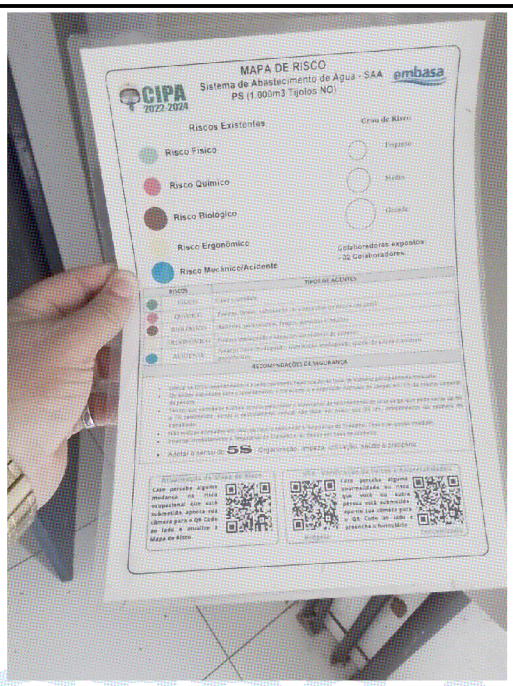
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ilumicao inssuficiente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação, Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Ausenvcia de extintores			



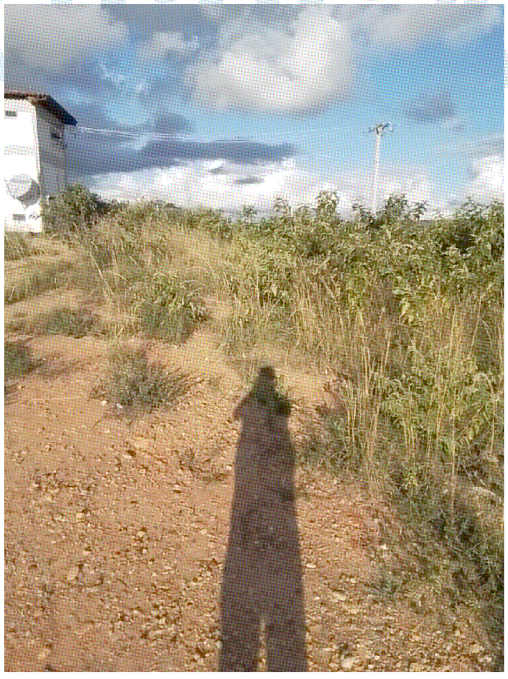
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	360

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Estacao Elevatoria**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Ninho de maribondo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	360

Observações:
Eflorecencia nas paredes do reservatorio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Reservatorio Apoiado da EL de tijolos 1000 m3**	67- Ausência de higienização periódica.	120

Observações:
Mais de seis meses sem lavar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Portao principal de acesso danificado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato

Observações:
Vestigios de estrume de vacas e bodes



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento na ventosa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço Arteziano 02**	44- Ausência de bomba reserva.	360



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Alvenaria da caixa dos registros danificada, reboco desplacado, base de concreto com parafusos expostos, escada sem guarda corpo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausencia de eletrodutos adequado, fiacao exposta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

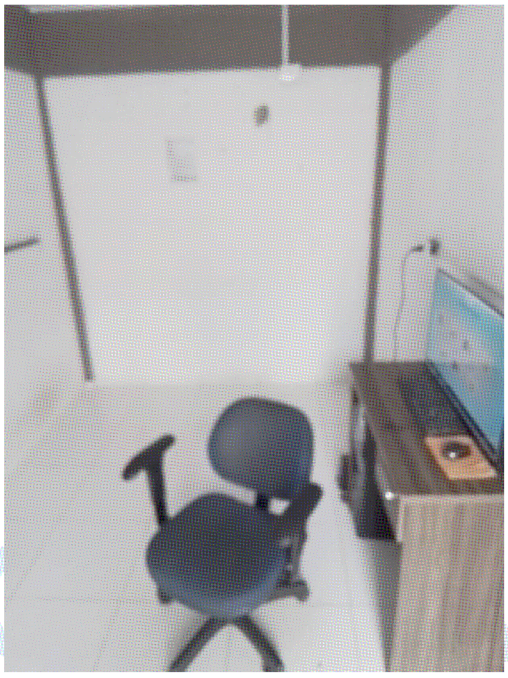




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Ausencia de extintores			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	Imediato

Observações:
Mais de um ano sem limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato

Observações:
Eflorecencia nas paredes do tanque e vazamento nas tubulacoes de chegada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	91- Área indisponível para ampliação.	360

Observações:
Ja ocorreu a ampliacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Lagoa do Cru**	92- Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.	360

Observações:
Nao se aplica para esse sistema



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Pendente isolar area dos cilingros



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Segurança



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Outros			
Observações: Pendente			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Nao existe passeio e nem pavimento na rampa de entrada, afudamendo do pavimento imterno, ausencia de tampao nas cauixas, fissuras nas paredes das caixas, istalacoes expostas sem a devido confinamento, tela do portao danificada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

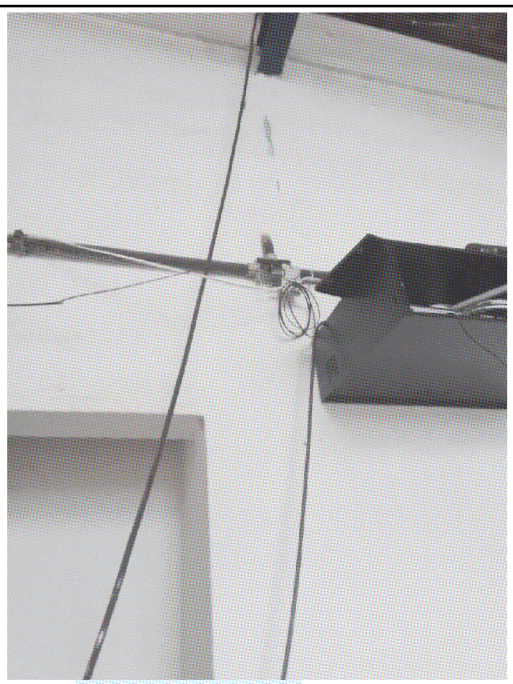
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta, falta de isolamento da caixa fio de alta tensao sem protecao, adequada, caixacdos disjuntores fora dos padroes



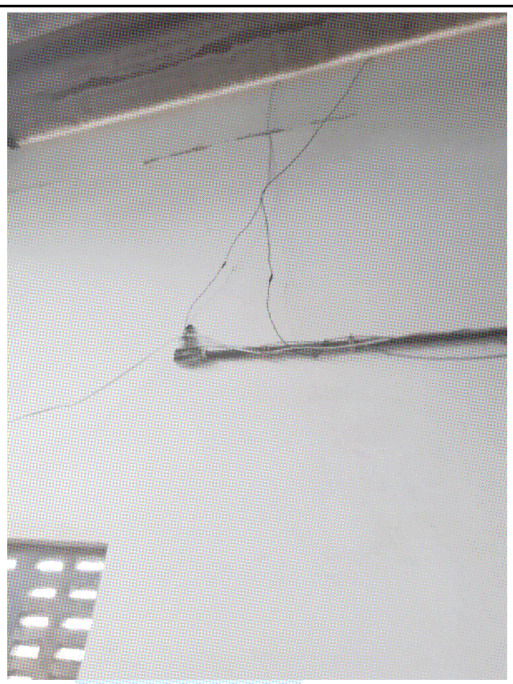


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

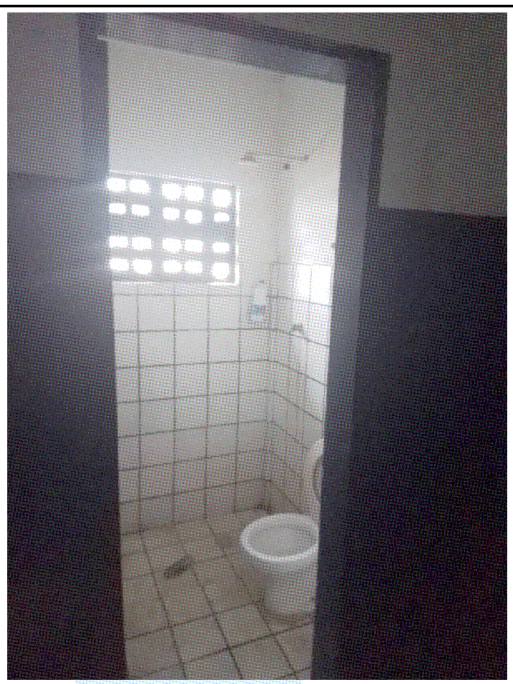
Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem, Limpeza





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Pendende de capina e limpeza





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Observações:
Ausencia de macromedidor



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Esta em funcionamento porem nao de forma e lugar adequado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
Pendencia de relatorio nao realiza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	30

Observações:
Disponivel mas nao pode se confirmar se esta operante





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Capacidade 1200 M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Nao confirmou essa operacao



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Patamar da escada danificado, beiral de concreto quebrado, ausencia de guindaste do Icamento, tampao da caixa de passagem, fissuras e manchas de umidade





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



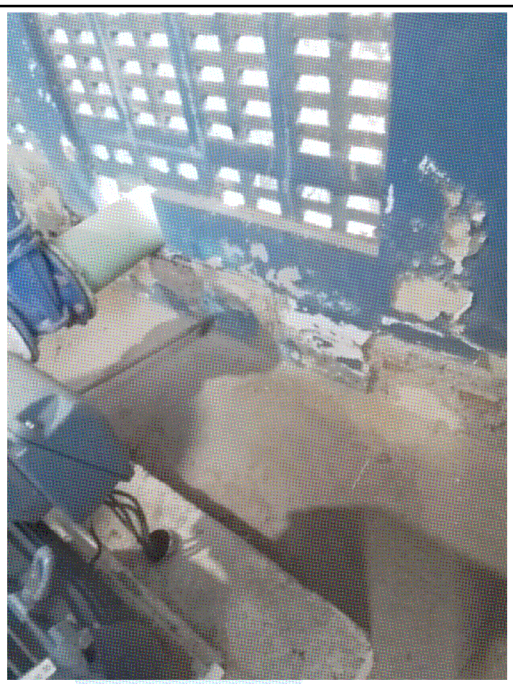


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Falta a segunda bomba



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

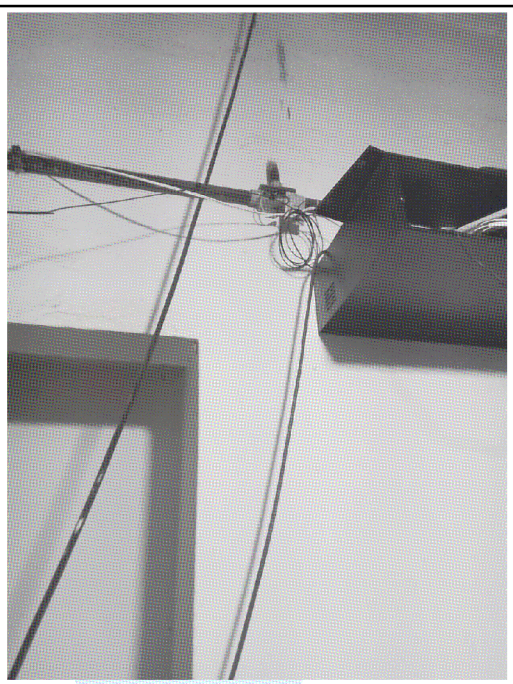
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Caixa de disjutores fora dos padroes, instalacoes orecarias





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Outros

Observações:
Banheiro sem iluminacao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Pendente de capina



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Ausencia de macromedidor



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Parado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato

Observações:
Desativada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Estacao elevatoria de agua tratada zona Alta e Ruylandia**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	Imediato

Observações:
Nivel da casa de bomba abaixo da superficie



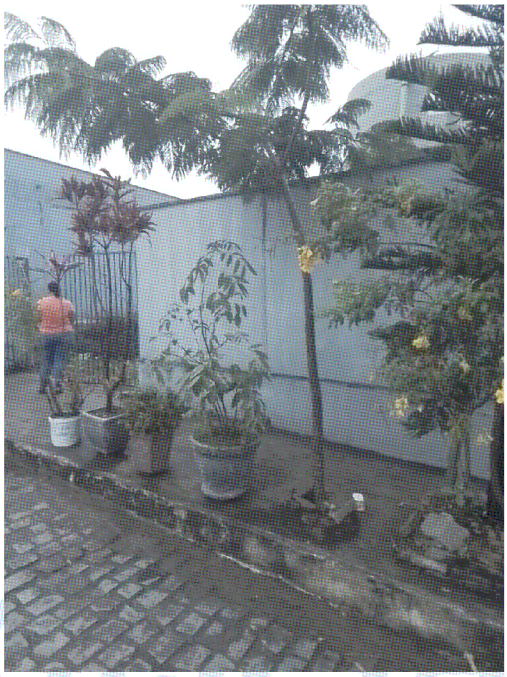


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



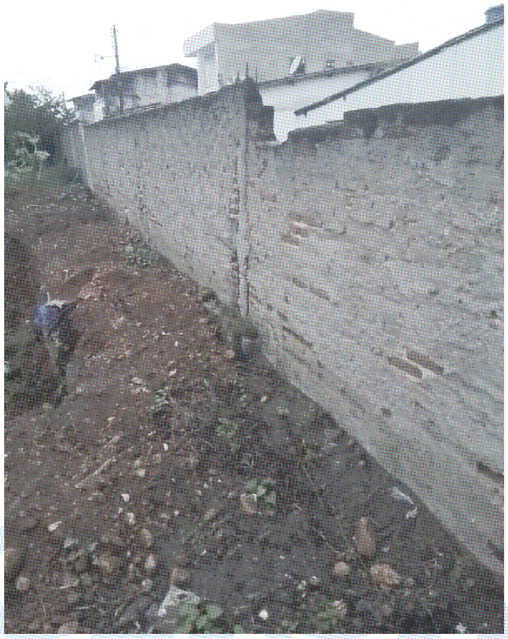
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Alvenaria substrato danificado armaduras expostas, Tampa da caixa de passagem solta, redes expostas sem os devido confinamento enorme buraco risco de acidentes





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato

Observações:
Pendente de bota fora



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30

Observações:
Ausencia de macromedidor



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	33- Extravasor inadequado.	Imediato

Observações:
Incompleto, falta instalar a prumada ate acsuperficie





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Observações:
Nao e realizado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30

Observações:
Pendente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Mais de seis meses segundo o tecnico de campo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	68- Para-raio inoperante.	Imediato

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RED Reservatorio Elevado de Distribuicao**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Pavimento danificado



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa, Drenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Capinou mas nao realizou o bota fora





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Pendente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado Dengo 400 M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Nao soube informar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Manchas de umidade, ausencia de tampao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausencia do sistema de aterramento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Pendente o Bota fora



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Necessita nova pintura para manutencao preventiva



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
Presenca de eflorecelncia





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Ausencia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato

Observações:
Pendente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio Apoiado do Dengo capacidade 2000 M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Nao soube informar



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SIAA de Euclides da Cunha, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas na rede de distribuição e analisadas durante a fiscalização *in loco*, junto com os dados coletados no Power BI, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) e fichas de monitoramento do departamento de informação de saúde do Estado (DATASUS), disponibilizados no SITO da AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente e bacteriológico, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação subterrânea, na saída do tratamento é de 1 amostra por semana e no mínimo 4 por mês e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos é de no mínimo 5 amostras mensais (população < 5.000hab), e 1 para cada 1000 habitantes para (população de 10.000 a 50.000hab) abastecidos, já na saída da ETA para parâmetros bacteriológicos em captação subterrânea deve ser coletada 1 amostra por semana e no mínimo 4 por mês, conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021. No caso de Euclides da cunha foi calculada uma quantidade de 42 amostras no sistema de distribuição (Redes e Reservatórios) para uma população com 41.941 habitantes abastecidos.

Não foram identificadas a não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA, contudo, não foi possível confirma a frequência mínima exigida para a rede de distribuição, no período de outubro de 2024 a julho de 2025, que variou em média de 32 coletas por mês para cada parâmetro, estando fora da margem do que se determina para o número mínimo de amostras coletadas por mês de acordo as características do SIAA do município de Euclides da Cunha que seria de 42 coletas.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.

Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na **Rede de Distribuição dos Sistema de Euclides da Cunha e Monte Alegre**, no período de outubro/2024 a julho/2025, nas quais foram analisadas Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez, verifica-se que apenas nos meses denovembro e dezembro de 2024 e maio, junho e julho de 2025 em média duas análises de alguns parâmetro de qualidade da água apresentaram desconformidades, quando foram comparadas com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021, de acordo com as planilhas abaixo.

Já no total das amostras coletadas na **Saida da ETA de Lagoa do Cru e Monte Alegra** no Período de outubro de 2024 até julho de 2025 apresentou apenas uma inconformidade nos meses de outubro de 2024 e maio e junho de 2025 em alguns parâmetros de qualidade da agua apresentaram desconformidades.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF
2024	162	162	0	162	160	2	163	163	0	162	162	0	162	161	1			
agosto	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0			
setembro	32	32	0	32	32	0	33	33	0	32	32	0	32	32	0			
outubro	33	33	0	33	33	0	33	33	0	33	33	0	33	32	1			
novembro	33	33	0	33	32	1	33	33	0	33	33	0	33	33	0			
dezembro	32	32	0	32	31	1	32	32	0	32	32	0	32	32	0			
2025	207	207	0	209	202	7	210	210	0	207	207	0	207	207	0			
janeiro	32	32	0	32	32	0	33	33	0	32	32	0	32	32	0			
fevereiro	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0			
março	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0			
abril	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0	32	32	0			
maio	32	32	0	32	31	1	32	32	0	32	32	0	32	32	0			
junho	32	32	0	32	28	4	33	33	0	32	32	0	32	32	0			
julho	32	32	0	34	32	2	33	33	0	32	32	0	32	32	0			
Total	369	369	0	371	362	9	373	373	0	369	369	0	369	368	1			

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Euclides da Cunha-BA, 2024-2025

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	50	50	0	50	50	0	51	51	0	50	50	0	50	50	0			
agosto	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
setembro	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0			
outubro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
novembro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
dezembro	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
2025	67	67	0	67	66	1	70	70	0	67	67	0	67	67	0			
janeiro	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0			
fevereiro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0			
março	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
abril	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
maio	10	10	0	10	9	1	10	10	0	10	10	0	10	10	0			
junho	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0			
julho	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0			
Total	117	117	0	117	116	1	121	121	0	117	117	0	117	117	0			

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Povoado Monte Alegre-BA, 2024-2025

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da **AGERSA** foi realizada coleta de amostras de água em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, conforme Quadro 3, que apresenta os resultados das análises obtidas no laboratório da regional, localizado no municipio de Senhor do Bonfim, as quais foram devidamente acompanhadas pelos técnicos da fiscalização.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua Tiago F de Carvalho, Colegio modelo (Coleta 1)	EUC085 - N°5359:Ponto Alto	6/8/2025	8:59	11	1,8	0,54	-	-	1.4	Ausente
Rua Dom Jakson n° 862 (Coleta 2)	EUC025 - N°5364: Ponto médio	6/8/2025	9:15	12.5	1,8	0,36	-	-	1.3	Ausente
Urbis 10, caminho 1, Posto de, Saude Maria Sonia da Rocha	EUC061- N°5362:Coleta 3	6/8/2025	9:28	7	1,8	0,21	-	-	1.2	Ausente
Urur	Ueueu	11/8/2025	16:58	25	-	-	-	-	66	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

O laboratório da unidade regional de Senhor do Bonfim realizou todos os ensaios, pois possuem equipamentos para tal. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidades** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021. Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da UNS da Embasa (03/09/2025 a 22/06/2025), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município, também indicaram **conformidades** para os padrões de potabilidade conforme anexo XV.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	20	20	0	20	19	1	21	21	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0
agosto	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
setembro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
outubro	4	4	0	4	3	1	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
novembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
dezembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
2025	26	26	0	26	26	0	28	28	0	26	25	1	26	26	0	25	25	0
janeiro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
fevereiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0
março	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
abril	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
maio	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	3	3	0
junho	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	3	1	4	4	0	4	4	0
julho	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
Total	46	46	0	46	45	1	49	49	0	46	45	1	46	46	0	45	45	0

Figura 3 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA – SIAA de Euclides da Cunha-BA, 2024-2025

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	21	21	0	21	21	0	22	22	0	21	21	0	21	21	0	20	20	0
agosto	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
setembro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
outubro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	4	4	0
novembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
dezembro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
2025	27	27	0	27	27	0	29	28	1	27	27	0	27	27	0	26	26	0
janeiro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
fevereiro	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0
março	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
abril	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0
maio	4	4	0	4	4	0	4	3	1	4	4	0	4	4	0	3	3	0
junho	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
julho	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0
Total	48	48	0	48	48	0	51	50	1	48	48	0	48	48	0	46	46	0

Figura 4 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA– SIA do Povoado Monte Alegre-BA, 2024-2025

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)



IMAGEM 1: Acompanhamento Técnico da coleta na rua Tiago F de Carvalho na sede de Euclides da Cunha

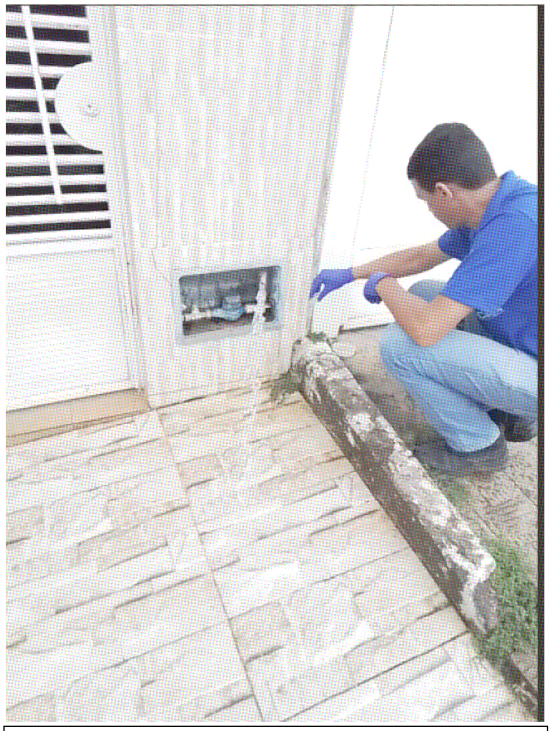


IMAGEM 2: Coleta sendo realizada pelo técnico designado pela unidade regional de Senhor do Bonfim

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



IMAGEM 3: Aguardando um momento para a vazão da água no ponto estabilizar para a realização da coleta



IMAGEM 4: Registro fotográfico dos recipientes para ensaio bacteriológico e o de físico-químico com as identificações

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Rachadura no muro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiacao exposta



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Estrutura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetacao alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	33- Extravasor inadequado.	360

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato

Observações:
Em matuncao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Indisponivel



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria de Esgoto Nossa Senhora de Fatima**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	Imediato

Observações:
Inexustente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria Ararinha Azul**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Tamponamento de pvc cortada para encaixar a bomba



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria Ararinha Azul**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria Ararinha Azul**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato
Especificar: Guarda-copo			



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria Ararinha Azul**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Estacao Elevatoria Ararinha Azul**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	Imediato

Observações:
Pendente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Rachadura na parede do alojamento e nos taludes das bacias





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Falta mesa, espaco pequeno



AGERSA

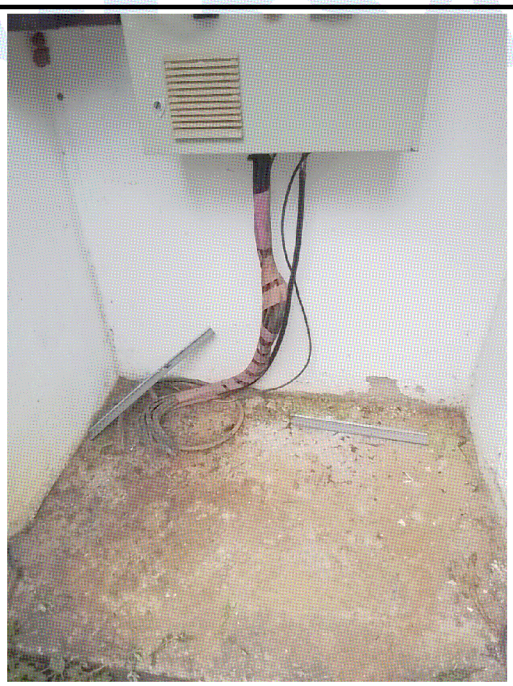
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Pendente de iluminacao e protecao do cabeamento





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança, Espaço, Ventilação, Outros

Observações:
Estrutura comprometida do alojamento do operador e falta de uma gradeamento

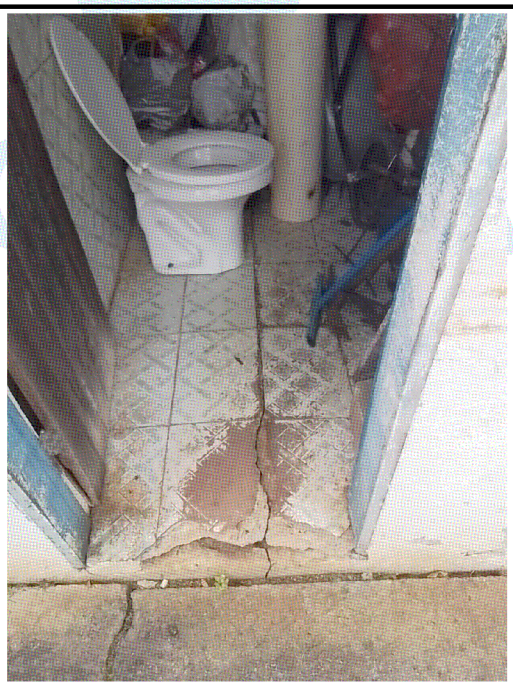




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



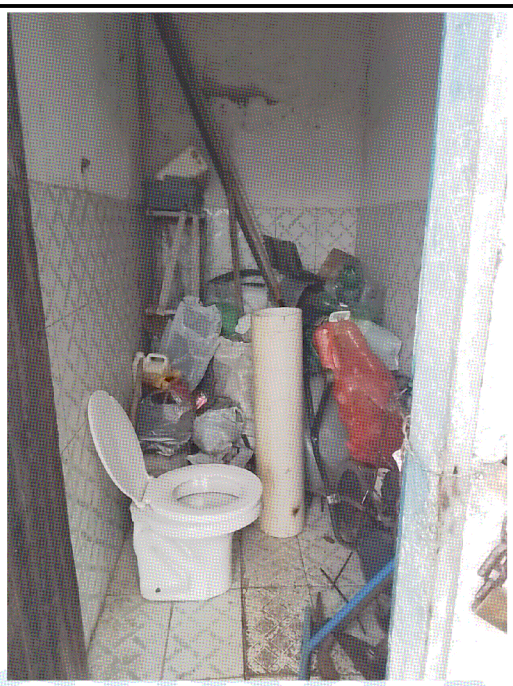
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	33- Extravasor inadequado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120

Observações:
Taludes de concreto no perimetro das lagoas com varias rachaduras em funcao de falha construtiva raiz penetrou





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bacias**	124- Ausência de areador reserva.	Imediato

Observações:
So estao operando cinco aeradores, restante em manutencao





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Euclides da Cunha, na etapa do tratamento do efluente, adotou as Lagoas de Estabilização, que é um sistema natural de tratamento, usando grandes bacias para degradar matéria orgânica por meio de processos biológicos e físicos, envolvendo algas e bactérias com baixa necessidade de energia e operação, mas que exige grandes áreas. Elas funcionam em série **(ANAERÓBICAS, FACULTATIVAS e MATURAÇÃO)** para remover sólidos, matéria orgânica e patógenos, transformando os em substâncias mais estáveis e limpas através da ação solar e microrganismos, após o processo de tratamento ó efluente tem sua disposição final no Riacho Pai Tomé de acordo o croqui fornecido pela unidade.

Para compor a avaliação do efluente tratado a prestadora disponibilizou os seguintes dados analisados entre janeiro e julho de 2025.

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

RESULTADOS ANALÍTICOS

1

Unidade: UNS
Sistema: EUCLIDES DA CUNHA - SLE
Ano: 2025
Grupo de portaria: ETE - ESGOTO BRUTO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TEMPERATURA 0,00 a 40,00 °C	PH 5,0 a 9,0 pH	ESCHERICHIA COLI (QUANTITATIVO) 0 a 600.000 NMP/100mL	DBO 0 a 60 mg/L	SÓLIDOS SUSPENSOS 0,00 a 1.000,00 mg/L	OXIGÊNIO DISSOLVIDO 0,00 a 100,00 mg/L	MATERIAIS FLUTUANTES A a A null
13/01/2025	25170000204	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	30,70	7,5	15.531.000	328			Ausente
13/01/2025	25170000205	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	28,40	8,1	35.500	49			Ausente
11/02/2025	25170001093	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	30,80	7,5	24.196.000	473			Presente
11/02/2025	25170001094	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	27,80	7,8	28.800	72			Ausente
18/03/2025	25170001762	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	32,20	7,3	19.863.000	364			Ausente
18/03/2025	25170001763	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	29,00	7,9	22.800	35			Ausente
08/04/2025	25170002427	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	29,90	7,3	46.110.000	973			Ausente
08/04/2025	25170002428	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	27,00	7,8	18.500	55			Ausente
13/05/2025	25170003258	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	28,90	7,7	24.810.000	411			Ausente
13/05/2025	25170003259	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	26,00	7,8	43.520	25			Ausente
03/06/2025	25170003822	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	26,70	7,6	19.863.000	278			Ausente
03/06/2025	25170003823	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	26,00	7,7	86.640	22			Ausente
03/07/2025	25170004569	EUCE001E01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/ESGOTO BRUTO	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	25,20	7,7	54.750.000	746			Ausente

Rod. Valdirene F. L. Frasão
CRBio 46.695/08D
Mat. 35.256

Data 13 / 08 / 2025

Data / /

embasa

Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

RESULTADOS ANALÍTICOS

2

Unidade: UNS
Sistema: EUCLIDES DA CUNHA - SLE
Ano: 2025
Grupo de portaria: ETE - ESGOTO BRUTO (MENSAL)
Recoleta: Não

Data	Amostra	Ponto	Endereço	Cat./Classe	Sistema de abastecimento	Município	Localidade	TEMPERATURA 0,00 a 40,00 °C	PH 5,0 a 9,0 pH	ESCHERICHIA COLI (QUANTITATIVO) 0 a 600.000 NMP/100mL	DBO 0 a 60 mg/L	SÓLIDOS SUSPENSOS 0,00 a 1.000,00 mg/L	OXIGÊNIO DISSOLVIDO 0,00 a 100,00 mg/L	MATERIAIS FLUTUANTES A a A null
03/07/2025	25170004570	EUCE001S01	ROD. BA 220, S/N JEREMIAS, EM FRENTE AO CONDOMINIO SÃO BARTOLOMEU	ETE/EFLUENTE FINAL	EUCLIDES DA CUNHA - SLE	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	24,20	7,8	2.750	21			Ausente

Percebe-se que no mês de fevereiro de 2025 apresentou uma não conformidade com a presença de material flutuante. A prestadora não apresentou um relatorio mais detalhado de sua programação Trimestral de Coletas de Efluentes e Água Bruta (Corpo Receptor) – janeiro a setembro de 2025.

Na vistoria in loco pode-se observar que as **principais não conformidades** relacionadas à ETE de Euclides da Cunha são: falta de horímetro em funcionamento, aeradores parcialmente disponiveis com três maquinas fora de operação, e evidente que a estrutura da sede do operador está comprometida e apresenta risco eminente. E as analises da qualidade do esgoto tratado referente a quantidade de DBO e DQO na chegada e saída do tratamento necessita de um controle mais rigoroso e transparente para o município.

As imagens a seguir representam algumas das situações visualizadas na ETE de Euclides da Cunha.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



IMAGEM 1:Aeradores fora de operacão em manutencão



IMAGEM 2: Lagoa de aeração com apenas poucos aeradores.



IMAGEM 3: Rachaduras no alojamento do operador da ETE.



IMAGEM 4: Banheiro sem condições de uso no alojamento do operador.

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Foi constatado que o SIAA de Euclides da Cunha, bem como o SIA de Monte Alegre, e alguns dos dispositivos hidráulicos que compõem o sistema, apesar de interligados, não se encontram próximos entre si, existindo significativo afastamento físico entre suas unidades. Como exemplo, destacam-se os poços de captação, a Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lagoa do Cru e algumas Estações Elevatórias de Água Bruta e/ou tratada ao longo do percurso, como Tijolos Noroeste e Curirici.

Diante desse cenário, e considerando o sistema como um todo, visando garantir a continuidade do abastecimento, sugerem-se ações e melhorias a serem adotadas pela prestadora, de modo a assegurar um fornecimento regular e preservado, prevenindo eventuais descontinuidades no atendimento.

I- Poços do SIA Tucano Noroeste

Foi observada a necessidade de melhorias no cercamento, limpeza e conservação das áreas onde estão localizados os poços artesianos do SIA Tucano Noroeste. Constatou-se que os espaços possuem cercas simples de arame, com estacas de madeira de baixa altura, portões sem ferrolho e cadeado, sinalização inadequada e acesso livre de animais, especialmente cavalos, que utilizam o local como pastagem.

Entende-se que uma área dessa relevância, onde possivelmente se encontra a superfície de um aquífero natural, deve ser tratada e preservada de forma especial, com ações de limpeza, isolamento, manutenção periódica e implantação de cobertura superficial do terreno com camada de brita nº 3/8", visando à conservação do subleito natural, além de adequada sinalização.

II- EEAB de Tijolos

Na ETAB de Tijolos, foi possível identificar a falta de limpeza e capina na área externa, bem como a necessidade de remoção de um ninho de marimbondos localizado no joelho de uma das tubulações aéreas de ferro fundido (FoFo), na entrada do reservatório apoiado conjugado à Estação Elevatória de Tijolos.

Foi constatado que a área interna se encontra preservada; entretanto, caso haja necessidade de manutenção externa, será imprescindível a remoção do referido ninho, a fim de evitar acidentes de trabalho e prevenir atrasos em manutenções futuras.

III- ETA de Lagoa do Cru

Na Estação de Tratamento de Água (ETA) localizada em Lagoa do Cru, que recebe água bruta dos sistemas Tucano Noroeste e Tucano Sul, foi constatada a existência de pequenos vazamentos contínuos em pontos distintos das redes de ferro fundido, com diâmetros superiores a 300 mm, evidenciando ausência de manutenção corretiva.

Ressalta-se a importância da realização desse tipo de manutenção hidráulica para evitar desperdício de água. Observou-se ainda que as escadas tipo marinheiro encontram-se oxidadas e sem guarda-corpo de proteção.

A principal deficiência identificada nesta ETA refere-se à ausência de um laboratório próprio dentro da área técnica, destinado à realização de ensaios na saída do tratamento em tempo real. Embora as Portarias GM/MS nº 2.472/2021 e nº 888/2021 estabeleçam a quantidade mínima de amostras para manancial subterrâneo (uma amostra semanal, com mínimo de quatro mensais), é fundamental que o SIAA do município obtenha essas informações de forma imediata, sem depender de prazos de 24 a 48 horas e do deslocamento das amostras até a regional de Senhor do Bonfim.

Com a implantação do laboratório na ETA, o gestor terá maior controle da qualidade da água, possibilitando correções tempestivas de anomalias e contribuindo para a melhoria da continuidade do abastecimento.

IV- RAP do Dengo – Capacidade de 2.000 m³

No Reservatório Apoiado de Distribuição (RAP) do Dengo, com capacidade de armazenamento de até 2.000 m³, recomenda-se a melhoria do pavimento da rampa de acesso. Trata-se de uma rampa íngreme, localizada após o portão de entrada, com piso de chão batido e superfície irregular, formada a partir do solo natural da região.

Em períodos chuvosos, essa condição dificulta o acesso das equipes de inspeção e manutenção, podendo ocasionar atolamento de veículos. Recomenda-se a execução de serviços de terraplenagem, adensamento e compactação do solo, bem como o lançamento de brita, visando melhorar a aderência da camada de rolamento para os veículos da prestadora.

V- REL de 300 m³ – Sede do Município

Durante a visita e inspeção ao Reservatório Elevado localizado na sede do município, com capacidade de até 300 m³, constatou-se que a área interna se encontra completamente desassistida, apresentando terreno desnivelado, grande cratera interna sem sinalização e risco elevado de acidentes aos operadores.

Observou-se que barriletes, redes, registros e conexões encontram-se instalados dentro dessa cratera, sem a existência de caixa de alvenaria com fundo e tampão de concreto para proteção e confinamento dos dispositivos hidráulicos, em desacordo com as boas práticas da engenharia. A alvenaria perimetral lateral encontra-se em tijolos aparentes, sem estabilidade estrutural, com risco de tombamento.

Foi relatado que um morador antigo, vizinho ao reservatório, utiliza o terreno sem autorização da prestadora para plantio de hortaliças, fato evidenciado pela presença do cultivo no local.

Para esse espaço, recomenda-se a regularização e limpeza do terreno, construção das caixas de registros, melhoria da escada metálica do reservatório, demolição da alvenaria lateral existente e construção de novo muro com altura adequada e instalação de concertina, a fim de impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

VI - RAP de 1.200 m³ – EEAT Zona Alta e Ruilândia

Foram identificadas diversas anomalias no RAP de 1.200 m³ vinculado à EEAT da Zona Alta e Ruilândia, localizado na Rua Camerindo de Abreu, Centro de Euclides da Cunha. Conclui-se que esse conjunto, onde se encontram o Reservatório Apoiado e a Estação Elevatória, constitui um dos pontos mais críticos do SIAA municipal.

Destaca-se a exposição de cabos de energia elétrica de alta tensão sem o devido isolamento, representando grave risco de acidentes, conforme registros fotográficos apresentados no Capítulo 7.1 – Não Conformidades.

Observou-se ainda a presença de limo em toda a face externa das paredes de concreto do reservatório, indicando ineficiência na drenagem da laje de cobertura, permitindo a percolação da água e favorecendo o início do processo de carbonatação do concreto.

Na Estação Elevatória, a base do piso onde estão instaladas as bombas encontra-se aproximadamente um metro abaixo do nível do solo natural, exigindo maior eficiência do sistema de drenagem existente. A ausência de muretas de contenção para águas pluviais expõe a unidade ao risco de inundação, podendo causar danos ao conjunto motor-bomba e paralisar o abastecimento de parte do município por determinado período.

A capina e limpeza encontram-se fora dos padrões aceitáveis, e os pilares do muro perimetral apresentam ferragens aparentes, necessitando de reparos estruturais e restauração do revestimento.

Ressalta-se que esse reservatório abastece diversos bairros e povoados por gravidade e sucção, além de alimentar o RAP de 400 m³ em outro ponto da cidade, reforçando a importância da manutenção adequada dessa unidade.

VII - RAP de 400 m³ – Bairro do Dengo

No RAP de 400 m³, responsável pelo abastecimento da parte baixa do bairro do Dengo, observou-se apenas a necessidade de melhoria na limpeza e capina do terreno, visto que a estrutura física do reservatório se encontra em boas condições de conservação.

VIII - EL – Sede de Euclides da Cunha

O Escritório Local, situado na Rua Dom Pedro, nº 2707, Centro, foi vistoriado, constatando-se que se trata de edificação originalmente residencial, alugada e adaptada para uso comercial. Atualmente abriga a loja de atendimento da Embasa, sala da gerência, salas de analistas e técnicos, além de um quarto no pavimento superior utilizado como almoxarifado.

Embora o imóvel esteja conservado, suas dimensões não atendem adequadamente às necessidades operacionais da prestadora, considerando o porte populacional do município. O Escritório Local não dispõe de garagem ou estacionamento próprio para a frota de veículos, tampouco de espaço adequado para armazenamento de tubulações, materiais e insumos utilizados nas manutenções.

Recomenda-se a locação de imóvel maior, com estacionamento mínimo para os veículos, salas administrativas e de atendimento ao público, bem como área apropriada para armazenamento de tubos e conexões, garantindo maior agilidade operacional e melhoria na continuidade do abastecimento.

IX - Captação de Monte Alegre

Foi relatado pelo fiscal da Vigilância Sanitária municipal que são realizadas poucas coletas de água na localidade de Monte Alegre, resultando em monitoramento insuficiente por parte do órgão fiscalizador. Tal situação aumenta a responsabilidade da prestadora quanto ao controle da qualidade da água na saída da ETA local.

Dessa forma, recomenda-se a implantação de laboratório próximo à saída do tratamento, preferencialmente dentro da própria ETA de Monte Alegre, contribuindo para garantir a continuidade do abastecimento com qualidade.

DESCONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO

Sob o ponto de vista técnico, uma das principais causas de descontinuidade no abastecimento é a ausência de renovação do contrato de concessão entre o Poder Concedente e a prestadora de serviços. No município de Euclides da Cunha, o contrato encontra-se vencido desde 29 de setembro de 2015, totalizando mais de dez anos sem avanço na renovação.

Essa situação impacta diretamente os investimentos necessários para cumprimento de metas, ampliação e melhorias dos dispositivos hidráulicos do SIAA, expansão de redes para bairros e povoados, restringindo a cobertura do abastecimento, o desenvolvimento e o crescimento urbano, além de contribuir para o sucateamento da infraestrutura e insatisfação da população.

A prestadora permanece obrigada a garantir o abastecimento, porém desobrigada de realizar investimentos estruturais, enquanto o município fica impossibilitado de cobrar o cumprimento das metas contratuais. Conclui-se que prefeitura, prestadora e população são prejudicadas nesse cenário.

NORMAS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES

A prestação dos serviços de abastecimento de água deve atender ao disposto na Lei nº 11.445/2007. Conforme o art. 131 da Resolução AGERSA nº 002/2017, é responsabilidade da Embasa garantir regularidade, continuidade, eficiência e segurança do abastecimento, sendo obrigatória a existência de plano de emergência e contingência para interrupções superiores a 24 horas.

A descontinuidade no abastecimento caracteriza-se como interrupção ou fornecimento com pressão inferior ao estabelecido pela NBR 12.218/1994, que define pressão mínima de 100 kPa (10 m.c.a).

As interrupções somente podem ocorrer conforme o art. 40 da Lei nº 11.445/2007, devendo as interrupções programadas ser previamente comunicadas à AGERSA e aos usuários com antecedência mínima de 48 horas, conforme §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/2017.

ENTREVISTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A equipe de fiscalização da reguladora entrevistou o fiscal da Vigilância Sanitária municipal, Sr. Aurelino dos Santos, que relatou poucos problemas relacionados às coletas, com raros resultados positivos para Coliformes Totais e sem reincidência nos meses subsequentes. A última identificação ocorreu em fevereiro de 2025, em três amostras.

Informou ainda que a relação com a Embasa no município não é próxima, havendo demora nas devolutivas das solicitações, justificadas pela prestadora em função de troca de gerência. Solicitou a disponibilização de modelos de chaves de registro, envio do plano de manobra da região e destacou que são realizadas poucas coletas no povoado de Monte Alegre.

ENTREVISTA COM A PREFEITURA

Foi realizada reunião com o Ouvidor Geral do Município, Sr. Marco Antônio Soares Longo, que relatou impasse na renovação do contrato com a Embasa, vencido desde 2015. Informou que a Prefeitura tem realizado força-tarefa para abastecimento por meio de carros-pipa nas áreas rurais.

Destacou a necessidade de melhoria na comunicação social da prestadora com a população e informou que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) encontra-se em reformulação. A equipe técnica da AGERSA abordou a importância da renovação contratual, definição de metas, planos de investimento, universalização do saneamento básico e elaboração de minuta contratual com base nas normas da Agência Nacional de Águas (ANA), ressaltando que o impasse compromete investimentos e o atendimento à população.

ENTREVISTA COM A POPULAÇÃO

As entrevistas ocorreram entre os dias 05 e 06 de agosto de 2025, durante a ação de fiscalização no município, envolvendo moradores do Povoado Vila Canaã, do bairro Jeremias, e da Caixa D'Água – Centro.

Os entrevistados relataram como principais reclamações a falta de água e a ocorrência de vazamentos em redes e ramais, destacando que problemas semelhantes ocorrem nas Casinhas do Minha Casa Minha Vida, no Povoado de Alto Paraíso e na zona rural em geral. Informaram a utilização de água mineral envasada para consumo próprio, havendo também quem utiliza água da Embasa filtrada em filtro de barro.

Relataram que, na zona urbana, a falta de água pode durar em média até cinco dias, enquanto nos povoados pode chegar a quinze dias. Quanto à qualidade da água distribuída, as avaliações variaram entre boa, razoável e excelente. Houve relato da percepção de água salobra na zona rural.

Em relação às tarifas, as opiniões variaram entre aceitáveis e muito caras, sendo que os valores mais elevados foram atribuídos à mudança de faixa tarifária. A maioria dos entrevistados confirmou a existência frequente de vazamentos, com tempo de resposta da Embasa variando entre 24 e 72 horas.

Quanto ao serviço de esgotamento sanitário, as principais queixas referem-se a extravasamentos de esgoto em caixas de inspeção, deficiência de fiscalização e limitações na ampliação do sistema. O atendimento do SES é parcial na sede do município, sendo as áreas mais afetadas parte do Centro, Avenida Ruy Barbosa e zona rural. Segundo os entrevistados, os extravasamentos costumam ser solucionados em prazo de 24 a 72 horas.

ANALISE DO CORPO TÉCNICO DA PRESTADORA

Foi possível perceber durante a ação de fiscalização da AGERSA, que apesar das dificuldades, limitações e desafios que enfrentam a prestadora do serviço de saneamento do município, a competência, proatividade, conhecimento, domínio e atenção dos Técnicos e gerente local, que foram o Sr. Edvaldo Santana Souza, Agente de Operação e o Sr. Anderson Siqueira da Silva, que junto com a sua gerência não hesitou em colaborar com a fiscalização em busca de uma melhoria continua para ao sistema como um todo.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 04 a 08 de agosto de 2025, a Fiscalização Direta no município de Euclides da Cunha, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Euclides da Cunha-Ba, contemplando os municipios de Quijingue, Nordestina, Cansanção, Monte Santo e diversos Povoados incluindo o de Monte Alegre apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio, mas necessita realizar intervenções para melhoria em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1** - NÃO CONFORMIDADES DO SIAA com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

i. Providenciar um espaço maior para o EL com uma área mínima para estacionamento, espaço para atendimento ao publico, sala dos analistas, bem como um ambiente maior para criação do almoxarifado;

ii. Adequar instalações do novo Escritório Local: com iluminação, mobiliário, instalações sanitárias e organização do espaço;

iii. Adequar as instalações do almoxarifado no novo Escritório Local da sede: reorganizar, identificar os materiais e equipamentos e instalar mobiliário (prateleiras) para o devido acondicionamento e armazenamento;

iv. Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SIAA (EL, RED, RAP, REL, EEAT, CAPITAÇÃO) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

v. Providenciar o rastreamento dos extintores de incêndio em todas as instalações do SIAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

vi. Complementar a estrutura das caixas de passagem nas Unidades do SIAA (elevatórias e reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios e dos Poços Artesianos, conforme as normas regulamentadoras;

vii. Implantação de um laboratório de análises para as ETAs de Lagoa do Cru e Monte Alegre, contemplando no mínimo: bancadas, placas de aviso de segurança e perigo, organização do espaço, iluminação, ventilação, e EPI's para maior eficiência e controle da qualidade da água em tempo real;

viii. Providenciar e instalar placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das Unidades do SIAA que estão desconformes as normas regulamentadoras;

ix. Corrigir vazamentos nas tubulações e conexões na adutora existentes na saída da ETA de Lagoa do Cru, verificar a situação da drenagem de água nas caixas de registros, bem como as infiltração nas paredes dos reservatórios apoiados interligados na ETA (Lagoa do Cru);

x. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo de todas as Unidades do SIAA;

xi. Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios elevados e apoiado do SIAA, incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;

xii. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SLA, conforme a Portaria GM/MS n° 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias;

xiii. Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SIAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

xiv. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;

xv. Realizar uma intervenção para regularização, compactação e melhoria na camada de rolamento da rampa de via de acesso ao RAD 1200 m³ do Dengo dentro da sede do município;

xvi. Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não está em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS n° 2.472/2021, Anexo 13, que para a população abastecida estabelecem mínimo de 42 amostras/mensais; no caso de Euclides da Cunha en função do numero de habitantes, prazo: imediato;

xvii. Providenciar a sinalização interna para isolamento da cratera onde estão as tubulações expostas dentro da área do REL de 300 m³, bem como as intervenções para regularização do solo e construção de uma nova alvenaria de bloco para o muro de divisa existente ;

xviii. Atualizar o RCE e no Catálogo do Sistema a descrição do SIAA com a inclusão dos povoados atendidos e suas respectivas derivações, atualização do croqui disponibilizado que esta diferente da realidade in loco;

xix. Licitar e realizar a reforma geral do espaço onde esta localizado o RAP de 1200 M³, bem com a EEAT da Zona Alta e Ruilândia para recuperação e revitalização desta área de imediato, realizar o isolamento correto do cabeamento de alta tensão exposto existente no local com máxima brevidade para esse caso disponibilizar com urgência e emergência.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Euclides da Cunha, cabe à Embasa avaliar as RECOMENDAÇÕES a seguir:

- Ampliar o sistema de esgotamento sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

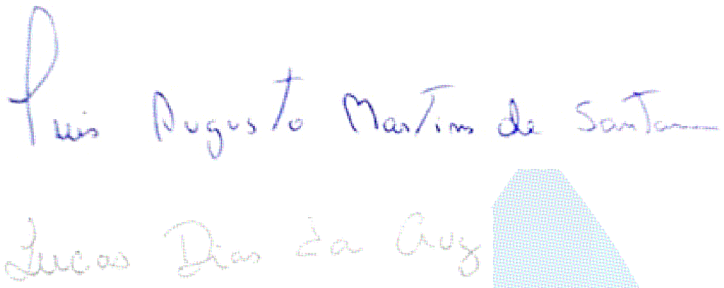
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrências operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- Buscar meios de melhorar na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatório;
- Atender o Plano de Emergência e Contigência (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Luis Augusto Martins de Santana e Lucas Dias da Cruz	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 23/01/2026	Assinaturas  data: 30/03/2026	Assinaturas  data: 31/03/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

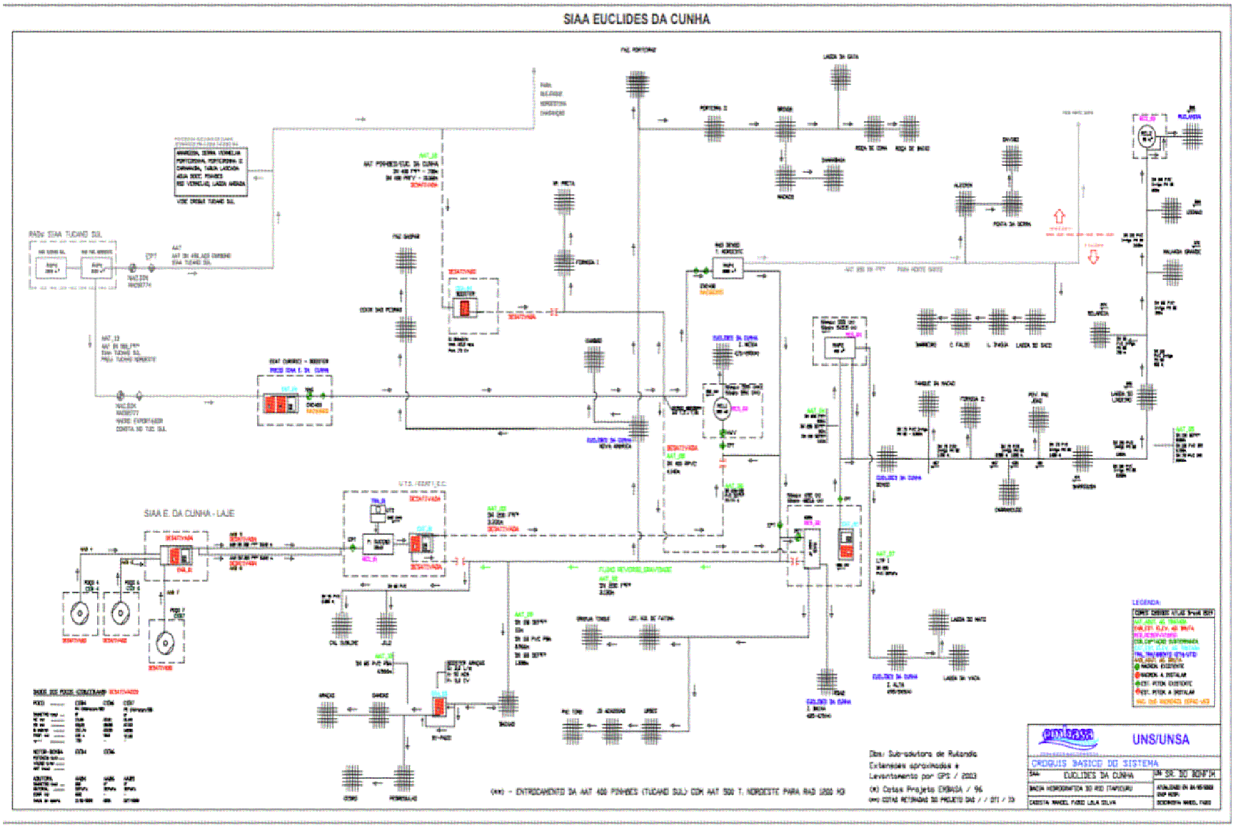
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

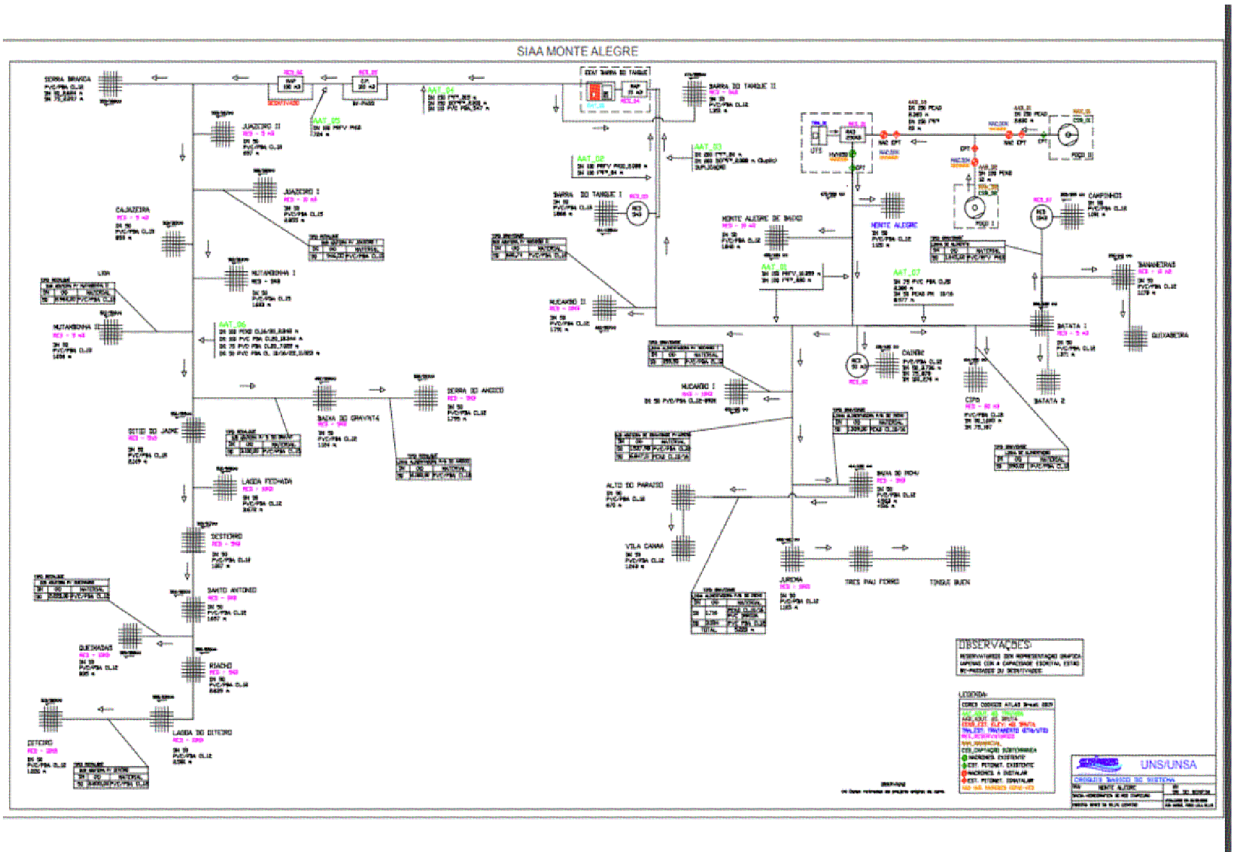
ANEXOII–CROQUI SIAA EUCLIDES DA CUNHA SEM ATUALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOIII–CROQUI SIAA DE MONTE ALEGRE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOIV–ATA DE REUNIÃO COM A VIGILANCIA SANITÁRIA

End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	06/08/2025
MUNICÍPIO	Rucidas de cima
HORÁRIO	08:52
TÉCNICO (S)	Lucas Dias e Luis Augusto

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Aurélio Santos, fiscal de vigilância, não foi até o local muito pouco tempo, mas o técnico que o veio apresentou estrutura, mas não é constante. Só apresentou um vigia, mas não apresentou os outros colaboradores. Relatou que a cloração com o cloro não é tão precisa, que as determinações [illegible] não é constante. Apresentou que o cloro é [illegible] que os pontos de coleta não [illegible] de abastecimento. Apresentou [illegible] a [illegible] de esclarecimento [illegible] foi em outros [illegible] Informou que não [illegible] mais coleta em [illegible] Nesse [illegible] a [illegible] para [illegible] a [illegible] de [illegible]

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Lucas Dias da Silva	AGERSA	
Luis Augusto Coelho de Santana	AGERSA	
AURELIO dos Santos	Vig. Sanitária	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOV–ATA DE REUNIÃO COM A PREFEITURA

End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 3, Sala 501, 5º Andar
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	06/03/2023
MUNICÍPIO	Cruz das Almas
HORÁRIO	10:50
TÉCNICO (S)	Luiz Dias e Luis Augusto

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Marco Antonio Santos Jorge, Diretor Geral da empresa relatou que estão em tratativa para fazer um aditivo contrato com a Embasa, pois este com a concessão vai até 2025. Informou que a prefeitura tem uma fonte para perenizar água, um poço pra ser bom de uma vazão que não chegou ainda. Relatou que não a Embasa assumiu na Rio Cão Geral para Concessionária da população para até 2 anos. Informou que existe o PMSB e que está sendo atualizado. Conversado sobre as metas e planos de contenção hídrica do município e relatado as ações existentes e futuras previstas.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Luiz Dias Dos Santos	AGERSA	
Luis Augusto Mendes de Andrade	AGERSA	
Marcos Antonio Santos Jorge	Prefeitura	
Adriana Martins Silva de Andrade	Prefeitura	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXOVI– OUTORGA DO INEMA PARA O SAA DE MONTE ALEGRE

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
22.411	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	03/03/2021	03/03/2041

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
SAA Monte Alegre.	13.504.675/0001-10	Euclides da Cunha

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005999/INEMA/LIC-05999, RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°24'02,8"S e Long.38°50'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 380 m³/dia, durante 20 h/d, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°24'02,8"S e Long.38°50'58,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 337 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Monte Alegre, no município de Euclides da Cunha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Realizar o monitoramento do uso do recurso hídrico conforme Portaria INEMA nº 22.181, publicado no D.O.E. em 28 de janeiro 2021, que estabelece critérios para implantação de sistema de medição para monitoramento dos usos e intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado da Bahia; **II.** Não realizar a captação, até que o sistema de medição de vazão consumida seja instalado; **III.** Atender aos condicionantes estabelecidos nas licenças ambientais; **IV.** Atender ao princípio da eficiência, assim como a sustentabilidade ambiental, com a identificação e uso de melhores métodos, tecnologias e critérios de uso racional dos recursos hídricos. **Parágrafo único.** Fica o autorizado ciente que: I. Todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação; II. Quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; III. A qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001; IV. O INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; V. O autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Caineiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOVII– OUTORGA DO INEMA PARA O SIAA DE TUCANO NOROESTE

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
31.683	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	22/08/2024	09/04/2042

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
SIAA de Tucano Noroeste.	13.504.675/0001-10	Euclides da Cunha

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008956/INEMA/LIC-08956, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2022.001.001752/INEMA/LIC-01752, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 25.790, publicada no D.O. E em 09/04/2022, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°33'28,4"S e Long.38°47'12,9"W, de vazão 2.453 m³/dia, durante 13 h/d, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°34'30,9"S e Long.38°46'25,1"W, de vazão 2.454 m³/dia, durante 13 h/d, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.10°35'51,4"S e Long.38°44'47,9"W, de vazão 4.800 m³/dia, durante 24 h/d, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.10°36'25,8"S e Long.38°43'30,4"W, de vazão 4.800 m³/dia, durante 24 h/d, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.10°36'52,6"S e Long.38°42'53,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.454 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Tucano Noroeste, no município de Euclides da Cunha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Realizar o monitoramento do uso do recurso hídrico conforme Portaria INEMA nº 22.181, publicado no D.O.E. em 28 de janeiro 2021, que estabelece critérios para implantação de sistema de medição para monitoramento dos usos e intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado da Bahia; **II.** Atender ao princípio da eficiência, assim como a sustentabilidade ambiental, com a identificação e uso de melhores métodos, tecnologias e critérios de uso racional dos recursos hídricos; **III.** Apresentar as tecnologias para o uso racional da água no empreendimento, visando garantir a maior eficiência, a continuidade dos usos múltiplos e a disponibilidade hídrica para as gerações futuras, dispositivos legais aplicados: Lei Estadual nº 11.612/2009, artigo 2°, inciso I, II e III, 3° inciso I e II, Instrução Normativa nº 01/07, arts 4 e 20, incisos I a V; **IV.** Atender aos condicionantes estabelecidos nas licenças ambientais; **V.** Obedecer os padrões de portabilidade da água dispostos na Portaria Ministério da Saúde Gabinete do Ministro – MS / GM nº 888 de 4 de maio de 2021, não utilizando a água captada sem tratamento adequado para consumo humano. **Parágrafo único**. Fica o autorizado ciente que: I. quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. nº 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; II. a qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. nº 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. nº 24 e 25 da Resolução CNRH nº 16/2001; III. o INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; IV. o autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Natália Mabel Santos de Oliveira
Diretoria de Regulação
Matrícula 92107766

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretoria Geral
Matrícula 92103253

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOVIII– IMAGENS DOS POÇOS DO SIAA DE TUCANO NOROESTE

AGERSA



Fonte: Google Earth, 2023.
Coordenadas extraídas do Projeto Hidros/Hita/Cerb 2014.





Figuras 2 e 3 – Poço 1 e poço 2, respectivamente.





Figuras 4 e 5 – Poço 3 e poço 4, respectivamente.



Figura 6 – Poço 5.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO

${texto}

AGERSA